



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATOS**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 148.2022.02.3.02** oriundo da **Tomada de Preço Nº 002/2022-PMA - Processo Administrativo Nº 1403001/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DA AUGUSTO CEZAR DE SOUSA QUARESMA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 12/2022 E Nº 20/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA E O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO”**.

O **Contrato nº 148.2022.02.3.02** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA e a empresa **WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 31.481.043/0001-60**, no valor de **R\$ 772.743,68 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, possui vigência de 120 (cento e vinte) dias. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda em anexo a Portaria que designa a Fiscal do Contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato referenciado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 22 de junho de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021